



ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE ALFENAS

REQUERIMENTO N.º 0173/2021

Requeiro ao Sr. Prefeito Municipal, após ouvido o Plenário e com fulcro no artigo 106 da Resolução 04/2016, Regimento Interno desta Casa Legislativa, o seguinte:

Considerando que compete aos membros do Legislativo lutar pelos interesses e necessidade da população, exercendo assim a função Legislativa que consiste em elaborar Lei, Decretos, Resoluções e Atos sobre todas as matérias de competência do Município, sempre obedecendo às regras da iniciativa; sugerir através de indicações medidas e atos de interesse do Município ou Cidadãos, bem como exercer a função de Fiscalização e Controle, de caráter Político-Administrativo com relação aos agentes do Município, Chefes de Divisão e Vereadores.

CONFORME Ofício nº 438/2021/CG/PMA em resposta ao Requerimento nº 96/2021, de autoria dessa Vereadora, protocolado nesta Casa Legislativa, à Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Ação Regional

REQUEIRO que seja informado a esta Casa Legislativa:

A empresa Claudinei José Borges - nome fantasia MASTER GÁS tem como contrapartida definida pelo Poder Executivo, no valor de R\$ 5.000,00, em 20 botijões mensais, com início de entregas no mês de abril, maio e finalizando no mês de junho nos setores públicos municipais:

I - essas entregas foram cumpridas?

II - quais equipamentos foram beneficiados com esta contrapartida?

III - se cumprido, que sejam informados local, data, quantidade e documentação (contando o recebimento no equipamento e pagamento/recibo da empresa) da contrapartida cumprida.

Exercício da Função Fiscalizadora inerente aos membros do Poder Legislativo.

Teresa Suelene de Paula
(Teresa Ambulatorio Cruz Preta)